

período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 534, 06 DE MARÇO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 42/2018 – CERAT-MARABÁ

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA MÁRCIA MENDES BRAGA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 522588401, portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no valor

total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**

**33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-MARABÁ**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data de recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 541, 07 DE MARÇO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 005/2018 – CERAT-CAPANEMA

**RESOLVE:**

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos

no valor total de **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária:

**17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 ( Mil e setecentos reais)**

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-CAPANEMA** não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **MARÇO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

**Rutilene de Fátima Garcia Cunha**

Diretora de Administração

**Protocolo: 288357**

**DIÁRIA**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Rutilene de Fatima Garcia Cunha

Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD

ERRATA DA PORTARIA Nº461 de 28/02/2018, ONDE SE LÊ: NA PORT/ 461, 01/03/2018 A 10/03/2018, LEIA-SE: 02/03/2018 A 10/03/2018.

**Protocolo: 288569**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – **CEEAT-ST**, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF** - ficando **INTIMADO(S)** na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

**RAZÃO SOCIAL: LASA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

**CNPJ: 75.549.436/0001-33**

**AINF Nº: 17201851000026-9**

**AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO**

**ERNANE SALGADO VIEIRA**

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 288176**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º201801000247 de 09/03/2018 - Proc n.º 002018730003066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vanderley Oliveira do Nascimento – CPF: 212.816.452-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

Portaria n.º201804000786, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004688/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everaldo Brandao Gomes – CPF: 671.065.602-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/

Automovel/9BGKS48U0JG337104

Portaria n.º201804000788, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004679/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequias Wanzeler Costa – CPF: 787.059.402-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/

Automovel/9BGKT69R0GG200823

Portaria n.º201804000790, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004683/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas – CPF: 526.845.632-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/

Automovel/9BRBLWHE9H0063993

Portaria n.º201804000792, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004499/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sirlene Alves Gundim Amoedo – CPF: 463.249.411-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/

Automovel/9BRB29BT0J2203614

Portaria n.º201804000794, de 09/03/2018 - Proc n.º 122018730000488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira – CPF: 167.152.922-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB291520

Portaria n.º201804000796, de 09/03/2018 - Proc n.º 42018730002106/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clodoaldo Santos Nogueira – CPF: 387.868.422-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69E0GB157847

Portaria n.º201804000798, de 09/03/2018 - Proc n.º 42018730002097/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista da Silva Martins – CPF: 311.156.912-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/

Automovel/9BGKT69R0GG221437

Portaria n.º201804000800, de 09/03/2018 - Proc n.º 42018730002103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ocelio Sousa de Araujo – CPF: 424.051.572-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC6930GB168800

Portaria n.º201804000802, de 09/03/2018 - Proc n.º 122018730000500/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edimilson da Silva Gomes – CPF: 278.399.312-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/

Automovel/9BD197163E3159010

Portaria n.º201804000804, de 09/03/2018 - Proc n.º 2018730004684/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David Wilson Ribeiro de Freitas – CPF: 892.357.702-20

Marca/Tipo/Chassi